

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL	10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VI. FATURAMENTO	14
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	19
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
X. CONCLUSÃO	23

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do mês de **setembro** de 2024, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes ao mês de **setembro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;

d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de **setembro/2024** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **09 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 07 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 02 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, houve 01 demissão, a qual não está contabilizada no total de colaboradores, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	11	10	9
DEMITIDOS	-	1	1
TOTAL	11	10	9

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **setembro/2024**, sumarizaram o importe de **R\$ 74.896,00**, sendo que R\$ 71.006,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 3.890,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS	23.395	22.012	25.878
13º SALÁRIO	873	1.353	467
FÉRIAS	1.164	1.884	1.244
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.412	155	155
VALE TRANSPORTE	802	604	373
VALE ALIMENTAÇÃO	234	6.606	8.651
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	28.880	32.613	36.768
SALÁRIOS	12.960	21.331	20.174
13º SALÁRIO	2.588	2.714	590
FÉRIAS	3.967	20	2.136
INSS	9.040	8.620	8.250
FGTS	1.625	2.027	1.394
ASSISTÊNCIA MÉDICA	177	2.477	548
VALE TRANSPORTE	931	646	381
VALE ALIMENTAÇÃO	570	7.550	-
HORA EXTRA	658	440	766
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	166	65	-

ADICIONAL NOTURNO	32	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	32.714	45.849	34.238
INSS	4.796	5.372	3.134
FGTS	491	1.655	756
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	5.287	7.028	3.890
TOTAL	66.880	85.490	74.896

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de setembro/2024, nota-se involução de 10% das **despesas diretas com pessoal e custos com pessoal**, o equivalente a R\$ 7.456,00, com destaque para a regressão ocorrida nas rubricas “13º salário” e “vale alimentação”.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 45% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 3.890,00.

Por fim, informa-se que no mês de setembro/2024, os gastos com pessoal e custos com pessoal equivaleram a 14% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571	

TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	8.975	8.975	8.975
PRÓ-LABORE	12.000	12.000	12.000
IRRF	-2.168	-2.168	-2.168
INSS	-856	-856	-856
AMAURY WYDATOR	12.942	12.942	12.942
PRÓ-LABORE	17.472	17.472	17.472
IRRF	-3.673	-3.673	-3.673
INSS	-856	-856	-856
PRÓ-LABORE	29.472	29.472	29.472
ENCARGOS SOCIAIS	-7.555	-7.555	-7.555
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.917	21.917	21.917

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

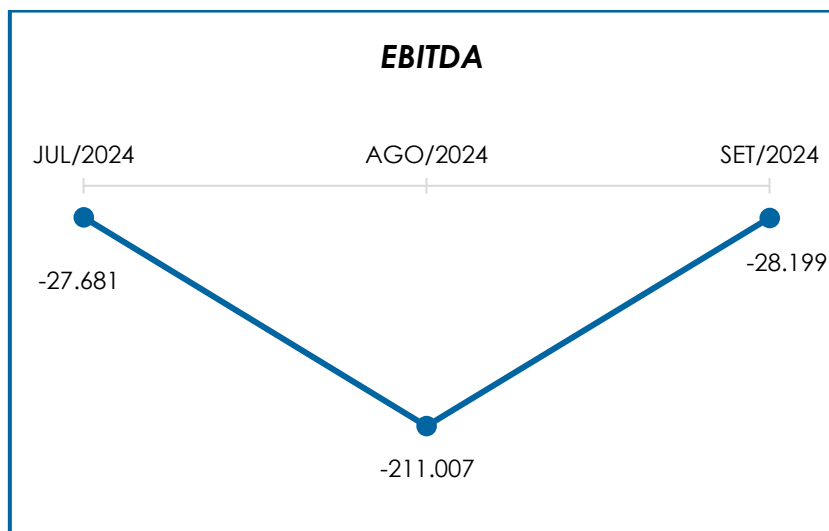
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real**

– **Best-pack e Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DE MERCADORIAS	129.720	131.390	125.235
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.350	2.350	2.350
VENDA DE MERCADORIAS	339.035	291.602	399.957
VENDAS DE MERCADORIAS	-	24.284	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	471.105	449.626	527.542
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.227	- 177.036	- 144.336
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.227	- 177.036	- 144.336
RECEITA LÍQUIDA	336.878	272.589	383.206
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 116.366	- 89.853	- 124.019
CUSTOS COM PESSOAL	- 50.185	- 63.321	- 51.710
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	170.327	119.416	207.477
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 125.374	- 225.608	- 134.873
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 40.880	- 50.888	- 48.767
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 26.467	- 46.899	- 48.146
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 5.287	- 7.028	- 3.890
EBITDA	- 27.681	- 211.007	- 28.199
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-6%	-47%	-5%

Conforme demonstrativo supra, em **setembro/2024** foi apurado um **prejuízo operacional** de **R\$ 28.199,00**, apresentando uma minoração equivalente a R\$ 182.808,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a involução nas rubricas “custos com pessoal”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo positivo do **EBITDA** no período:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de setembro/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

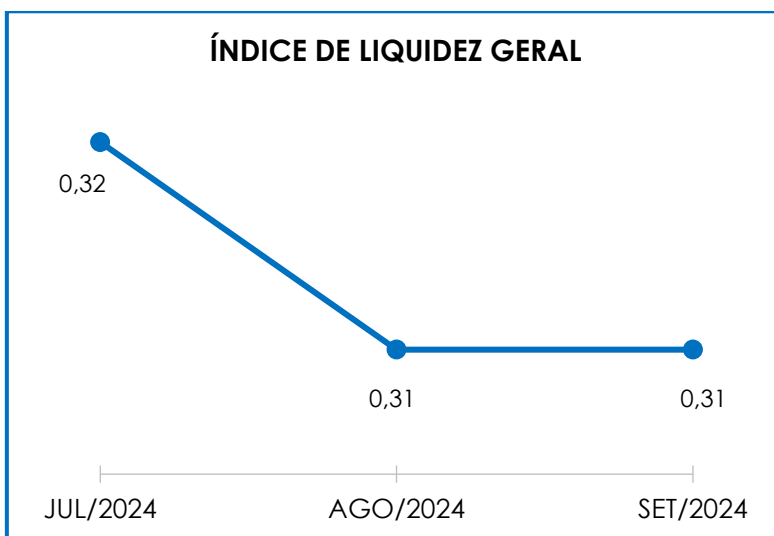
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em setembro/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,31 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma minoração na “disponibilidade total” no importe de R\$ 13.798,00, em contrapartida com a evolução registrada no “total exigível”, na monta de R\$ 98.351,00.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	12.455	12.797	13.775
CLIENTES	218.700	107.917	108.729
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	248.880	138.438	140.228
FORNECEDORES	- 243.264	- 262.969	- 312.989
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 87.751	- 93.872	- 86.503
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 98.680	- 93.470	- 82.890
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.872	- 721.921	- 748.689
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.657.559	- 5.722.418	- 5.813.584
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.849.742	- 8.849.719	- 8.798.063
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.632.867	- 15.744.368	- 15.842.719
TOTAL	- 15.383.988	- 15.605.930	- 15.702.491

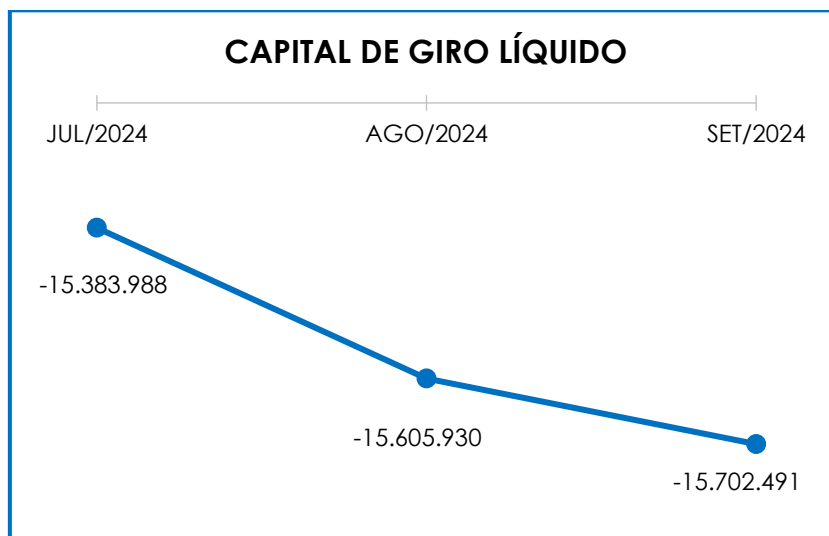
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em setembro/2024, sumarizando o montante de R\$ 15.702.491,00, registrando assim, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (setembro/2024), houve o registro de acréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 1.789,00, em contrapartida com a evolução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 98.351,00.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, no mês de setembro/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	12.455	12.797	13.775
FORNECEDORES	- 243.264	- 262.969	- 312.989
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.849.742	- 8.849.719	- 8.798.063
DÍVIDA ATIVA	- 9.080.550	- 9.099.891	- 9.097.277

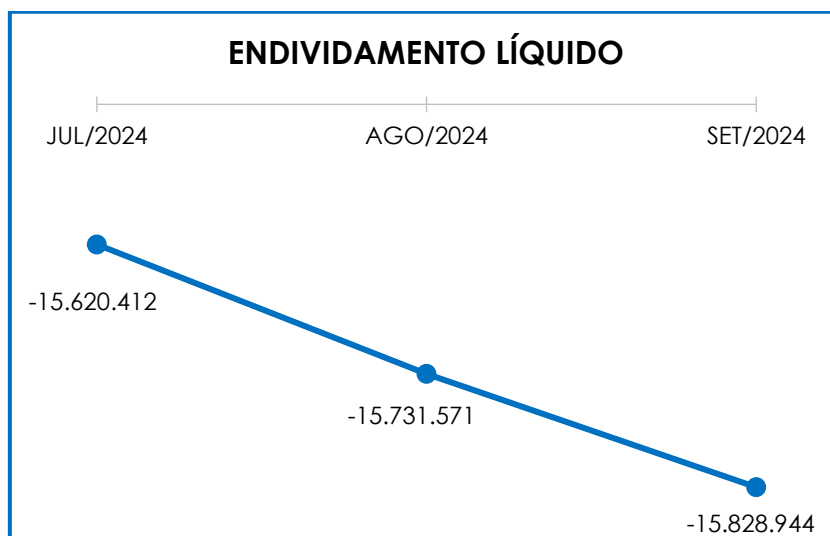
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	87.751	-	93.872	-	86.503
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	98.680	-	93.470	-	82.890
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	695.872	-	721.921	-	748.689
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.657.559	-	5.722.418	-	5.813.584
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	6.539.862	-	6.631.680	-	6.731.667
TOTAL	-	15.620.412	-	15.731.571	-	15.828.944

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 15.828.944,00** no mês de setembro/2024, registrando majoração de 1% quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 9.097.277,00** em setembro/2024, apurando-se uma involução na monta de R\$ 2.614,00, justificada principalmente pela variação na rubrica de "empréstimos com terceiros de curto prazo".

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 6.731.667,00** em setembro/2024, apresentando majoração de 2% em relação ao mês de agosto/2024, com destaque para a evolução das rubricas "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



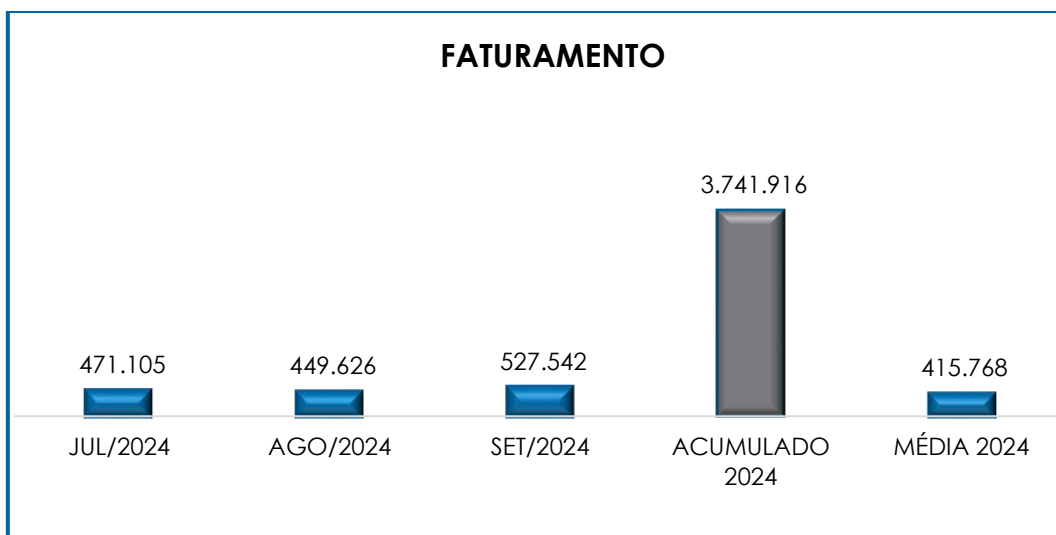
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de setembro/2024, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2024 sumarizou o importe de **R\$ 527.542,00**, registrando uma

majoração de 17%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 77.916,00.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 3.741.916,00, o que representa uma média mensal de R\$ 415.768,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em setembro/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 383.206,00, apresentando um acréscimo de 41% no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	12.455	12.797	13.775
CLIENTES	218.700	107.917	108.729
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	248.880	138.438	140.228
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.550.103	4.523.873	4.510.310
IMOBILIZADO	241.295	241.295	241.295
DEPRECIAÇÕES	- 50.950	- 52.975	- 54.999
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.740.448	4.712.194	4.696.606
ATIVO TOTAL	4.989.328	4.850.632	4.836.834

De modo geral, em setembro/2024, observou-se no **ativo**, uma involução de R\$ 13.798,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 4.836.834,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais

sumarizaram a monta de R\$ 13.775,00. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 978,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONIBILIDADES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BANCOS	126	468	1.446
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.329	12.329	12.329
TOTAL	12.455	12.797	13.775

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em setembro/2024, na monta de R\$ 108.729,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 812,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

CLIENTES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DUPLICATAS A RECEBER	26.338	19.494	32.080
ALUGUÉIS A RECEBER	7.300	7.300	7.300
CLIENTES A RECEBER	185.062	81.122	69.349
TOTAL	218.700	107.917	108.729

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de setembro/2024, a Recuperanda registrou saldo zero na referida rubrica.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 16.760,00 no mês de setembro/2024, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, não registrando variação quando comparado com o mês anterior.

- **Imobilizado:** Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e direitos de uso da

Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 188.296,00 em setembro/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BENS E DIREITOS DE USO	241.295	241.295	241.295
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
EDIFÍCIOS	3.987	3.987	3.987
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	2.309	2.309	2.309
(-) DEPRECIÇÕES	- 50.950	- 52.975	- 54.999
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR	- 1.994	- 2.060	- 2.126
(-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 48.957	- 50.915	- 52.873
TOTAL	190.345	188.321	186.296

Registra-se ter havido uma minoração de 1% no grupo do ativo imobilizado, no mês de setembro/2024, em razão das depreciações registradas no período.

VII.II PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 243.264	- 262.969	- 312.989
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 87.751	- 93.872	- 86.503
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 98.680	- 93.470	- 82.890
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.872	- 721.921	- 748.689
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.657.559	- 5.722.418	- 5.813.584
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.849.742	- 8.849.719	- 8.798.063
PASSIVO CIRCULANTE	-15.632.867	-15.744.368	-15.842.719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.811.909	9.811.909	9.811.909
PASSIVO TOTAL	- 5.820.959	- 5.932.460	- 6.030.810

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de setembro/2024, totalizou R\$ 312.989,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 50.019,00.

• **Obrigações trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 10.453	- 9.499	- 8.760
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 12.942	- 12.942	- 12.942
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	- 52.549	- 52.549	- 52.549
FÉRIAS A PAGAR	- -	2.619	-
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS- PLR	-	-	3.277
RESCISÕES A PAGAR	- -	7.288	-
SALÁRIOS A PAGAR	- 2.832	-	-
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 8.975	- 8.975	- 8.975
TOTAL	- 87.751	- 93.872	- 86.503

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 86.503,00 em setembro/2024, cujo vencimento está previsto para outubro/2024. Notou-se, portanto, uma minoração no importe de R\$ 7.369,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões a pagar".

• **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em setembro/2024, sumarizou o importe de R\$ 748.689,00, registrando uma majoração de 4% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 26.768,00.

• **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de setembro/2024, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 5.813.584,00, registrando uma majoração de 2% quando comparado com o saldo do mês de agosto/2024.

• **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em setembro/2024, houve o registro no montante de R\$ 8.798.063,00 com exigibilidade a curto prazo, sendo registrado um decréscimo no importe de R\$ 51.656,00, quando comparado ao mês de agosto/2024. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
EMPRÉSTIMOS	- 2.171.758	- 2.171.758	- 2.171.758
BANCO BRADESCO S/A - CONTA: 0300079-6	- 2.019	- 2.019	- 2.019
BANCO DAYCOVAL S/A - CONTA: 707506-7	- 51	- 28	-
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 6.395.344	- 6.395.344	- 6.343.716
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS	- 4.258	- 4.258	- 4.258
BNDES - EMPRÉSTIMOS	- 263.136	- 263.136	- 263.136
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA: 00003166-6	- 13.176	- 13.176	- 13.176
TOTAL	- 8.849.742	- 8.849.719	- 8.798.063

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A RECOLHER	- 536.309	- 548.538	- 561.585
FGTS A RECOLHER	- 71.153	- 73.387	- 75.199
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 16.675	- 21.111	- 25.607
INSS A RECOLHER	- 56.040	- 62.633	- 68.865
FGTS A RECOLHER	- 7.680	- 6.069	- 7.249
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 464	- 464	- 464
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 7.552	- 9.720	- 9.720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 695.872	- 721.921	- 748.689
IPI A RECOLHER	- 331.474	- 331.474	- 331.474
ICMS A RECOLHER	- 2.937.319	- 2.954.302	- 2.976.786
ISS A RECOLHER	- 11	- 11	- 11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 273.472	- 273.472	- 276.859
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 199.063	- 199.063	- 202.111
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	- 43.744	- 44.241	- 44.704
PIS A RECOLHER	- 119.375	- 119.874	- 120.688
COFINS A RECOLHER	- 550.961	- 553.262	- 557.019
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	- 5.748	- 7.287	- 8.751
IPI A RECOLHER	- 36.634	- 36.634	- 36.626
ICMS A RECOLHER	- 183.461	- 215.906	- 229.508
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 15.937	- 15.937	- 31.518
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 13.746	- 13.746	- 24.679
IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	- 12.115	- 12.115	- 14.284
PIS A RECOLHER	- 9.486	- 11.373	- 13.772
COFINS A RECOLHER	- 43.781	- 52.489	- 63.563
CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	- 19	- 19	- 19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 881.163	- 881.163	- 881.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 50	- 50	- 50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.657.559	- 5.722.418	- 5.813.584

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	-	6.353.431	-	6.444.338	-	6.562.273
--------------	---	------------------	---	------------------	---	------------------

O mês de setembro/2024 apresentou o montante de **R\$ 6.562.273,00**, sendo R\$ 748.689,00 a título de encargos sociais e R\$ 5.813.584,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período registrou evolução de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 117.935,00.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A "**DRE**" deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
VENDA DE MERCADORIAS	129.720	131.390	125.235
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.350	2.350	2.350
VENDA DE MERCADORIAS	339.035	291.602	399.957
VENDAS DE MERCADORIAS	-	24.284	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	471.105	449.626	527.542
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.227	- 177.036	- 144.336
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.227	- 177.036	- 144.336
RECEITA LÍQUIDA	336.878	272.589	383.206
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72%	61%	73%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 116.366	- 89.853	- 124.019
CUSTOS COM PESSOAL	- 50.185	- 63.321	- 51.710
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	170.327	119.416	207.477
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	36%	27%	39%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 125.374	- 225.608	- 134.873
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 40.880	- 50.888	- 48.767
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 26.467	- 46.899	- 48.146
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 5.287	- 7.028	- 3.890
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 6.434
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1	- 44	- 5
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 2.025	- 2.025	- 2.025
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 29.707	- 213.075	- 36.663
DESPESAS FINANCEIRAS	- 21.989	- 37.122	- 48.970
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 51.696	- 250.197	- 85.633
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 26.515
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 51.696	- 250.197	- 112.147

Nesse sentido, tem-se que, em setembro/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 112.147,00. Consigna-se que, em setembro/2024, verifica-se um decréscimo de R\$ 138.049,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a involução nas rubricas “custos com pessoal”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em setembro/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 77.916,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 527.542,00.

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 18%, em setembro/2024, sumarizando a monta de R\$ 144.336,00.

- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal:** em setembro/2024, esse grupo de rubricas fez o montante de R\$ 175.729,00, registrando majoração de R\$ 22.555,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em setembro/2024 um decréscimo de R\$ 90.735,00, visto principalmente, nas rubricas “viagens e representações”, “combustíveis e lubrificantes”, “manutenção e reparos” e “outras despesas operacionais”.

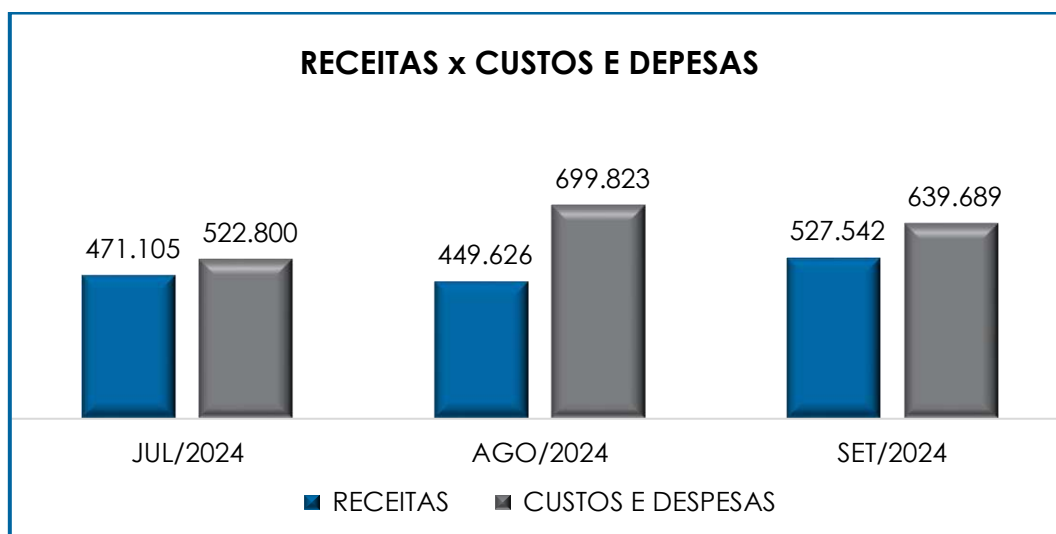
- **Despesa Direta com Pessoal e encargos sociais:** registrou involução em setembro/2024, na importância de R\$ 5.258,00, principalmente, em razão da minoração vista nas rubricas “13º salário” “INSS” e “FGTS”, findando com um saldo de R\$ 52.657,00.

- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** registrou minoração em setembro/2024, na importância de R\$ 38,00, principalmente, em razão da involução vista na rubrica “taxas diversas”, findando com um saldo de R\$ 5,00.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 11.849,00 em setembro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “juros” e “tarifas bancárias”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 61% do faturamento bruto, de modo que restaram 39% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado líquido do exercício.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação às receitas no trimestre analisado:



Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2024 as Recuperandas apresentaram um total de "receitas" de R\$ 527.542,00, em contrapartida os "custos e despesas" sumarizaram R\$ 639.689,00, evidenciando um **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 112.147,00**.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de setembro/2024, a Recuperanda contava com 09 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 74.896,00 no mês analisado, representando 14% do faturamento bruto apurado.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – *Pró-labore*.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em setembro/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 28.199,00**.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em setembro/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 15.828.944,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de R\$ 978,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de setembro/2024 sumarizou o montante de R\$ 527.542,00, registrando uma evolução no importe de R\$ 77.916,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 6.562.273,00** em setembro/2024. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 2%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em setembro/2024, no montante de **R\$ 112.147,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **setembro** de 2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 6 de dezembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571